



Livro no 10 - fls 132

LEI Nº 726/77

Doa Terreno à Sociedade Esportiva Guanandi.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu San-
ciono a seguinte Lei:

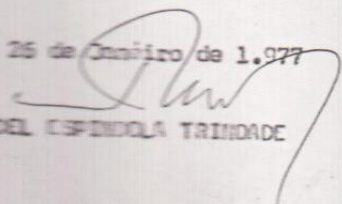
Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Sociedade Esportiva Guanandi, a quadra nº 527 da Planta Cadastral da Cidade e situada entre as Ruas Francisco de Castro e Marechal Deodoro e Ruas 16 e 17 Norte, medindo 125 x 125 metros.

Artigo 2º)- O terreno mencionado no artigo anterior destinar-se-á a construção da Praça de Esportes dessa entidade esportiva.

Artigo 3º)- O terreno referido na presente Lei reverterá ao domínio do doador caso não seja nele construída a praça constante do artigo 2º dentro do prazo de 24 meses ou quando deixar de ser utilizado no fim previsto desta doação, sem qualquer indenização de benfeitorias que porventura tenham sido feitas no mencionado terreno, independentemente de qualquer ação judicial ou extrajudicial.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 26 de Janeiro de 1977


RIDEL ESPINDOLA TRINDADE